



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

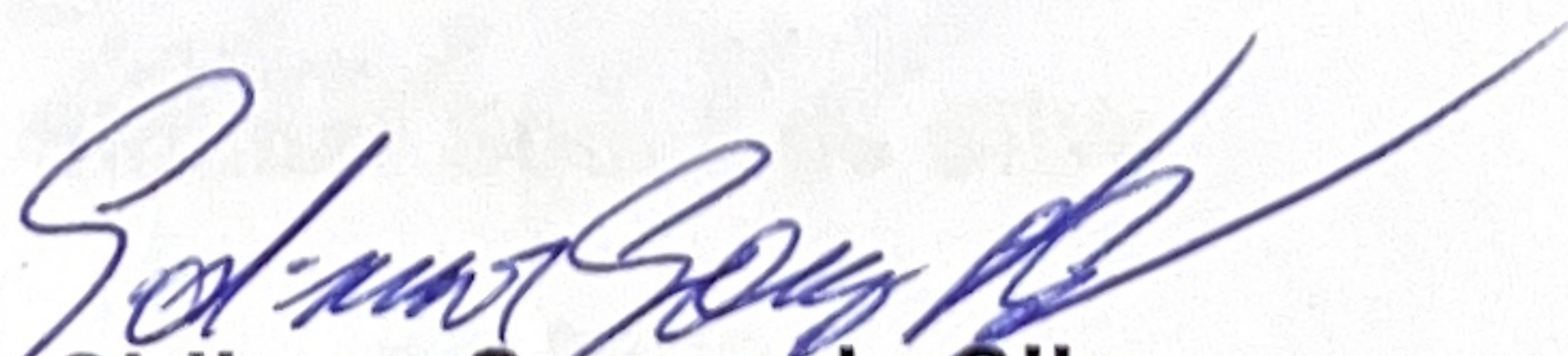
“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Sebastião de Freitas”, a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

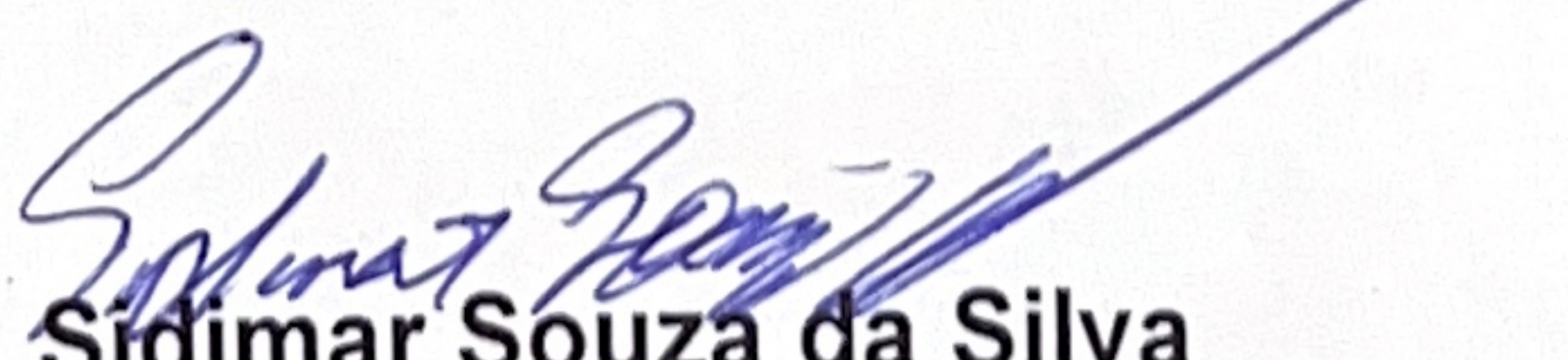
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, como **Rua Sebastião de Freitas**, em justa homenagem a um cidadão que contribuiu de forma significativa para a comunidade local.

A denominação de logradouros públicos é uma forma de reconhecimento e valorização daqueles que fizeram parte da história do município, perpetuando seus nomes e legados para as futuras gerações.

Além disso, a presente proposição contribui para a organização urbana e a correta identificação das vias públicas, facilitando a localização de endereços e a prestação de serviços.

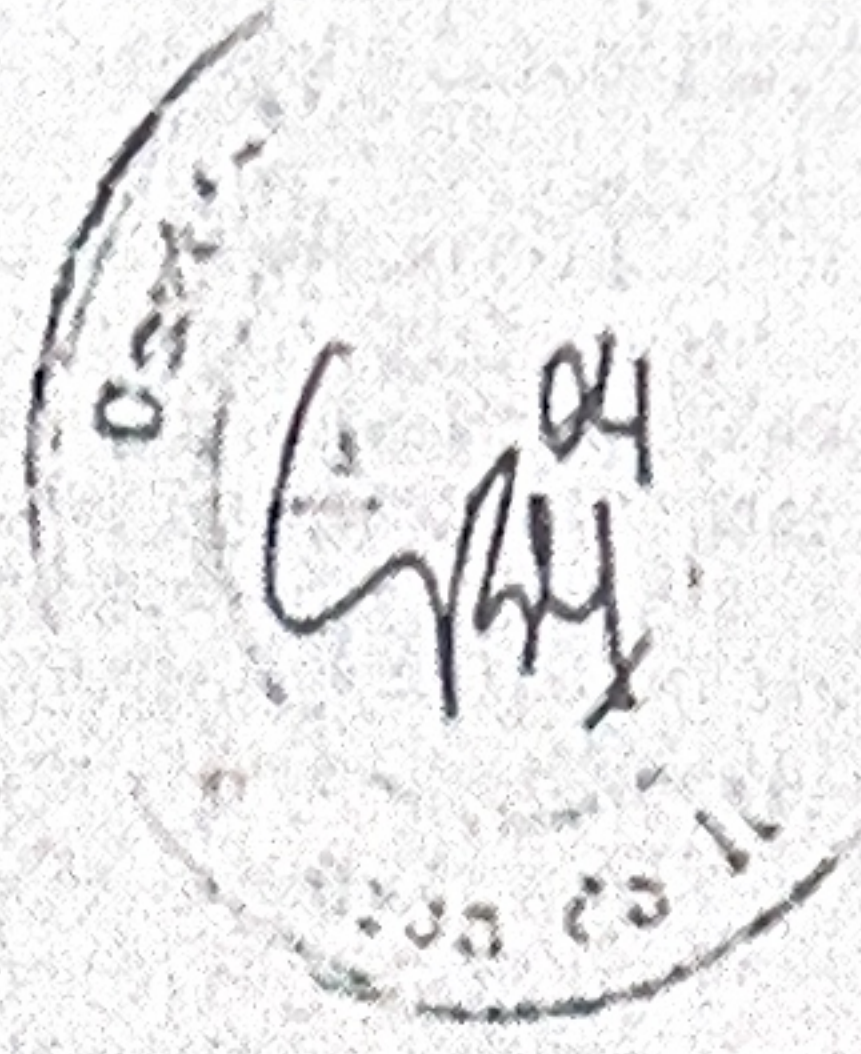
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Sidimar Souza da Silva

Vereador

LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Tabela e Oficial do Registro Civil
Cartório Registro Civil e Notas
IBATIBA - ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de O Espírito Santo Município de Ibatiba
Comarca de Ibatiba Distrito Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO 1.702

Ligia Figueiredo de Almeida
Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, a fls. 05 do livro n. 08 de registro de óbitos
foi lavrado, hoje, o assento do SEBASTIÃO DE FREITAS,
falecido ao 29 do Setembro, de 19 98
às 23:00 horas e minutos, em Domicílio neste Município,
do sexo Masculino, de cor Branca, profissão Aposentado,
natural de ste Estado,
e residente neste município,
com Setenta e Dois anos, de idade, estado civil casado,
filho de João Olindo de Freitas,
profissão LAVRADOR natural de ste Estado,
e residente já falecido,
e de Da. Maria Custódia,
profissão doméstica, natural de ste Estado,
e residente já falecida,
Foi declarante Antônio Olindo de Freitas, sendo
o estado de óbito firmado por duas testemunhas, que deu
como causa da morte Natural,
e o sepultamento
será feito no cemitério de Ibatiba ES,

Observações: Deixou Bens, Deixou 12 filhos, foi casado com Paulina
Florindo de Freitas

30966014/0001.25

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE IBATIBA

PRACA SETÚCIO VASCONCELOS, 78
CEP 23320-000

O atestado é verdadeiro e lido.

Ibatiba.

30 de

Setembro

de 19

98

O oficial:

L. Almeida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 10/04/2026 17:23

Checksum: **DFF59E9AA61960A51F9124D69C69976749B3C237A426958A73227019779C2783**

